

**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 01/2017 - HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO**

**REVOGAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC, REVOGA as convocações das candidatas abaixo relacionadas, pelo descumprimento do disposto no item 10.2 do Edital 01/2017, cuja homologação ocorreu em 31/03/2017:

**MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA 24H**

Classificação	Nome
5º Lugar	Lívia Quintanilha Santos
6º "	Renata Almeida Soares Coelho Fernandes

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

  
Maria do Carmo  
Diretora Executiva

**PROCESSO SELETIVO  
EDITAL 01/2017 – HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO**

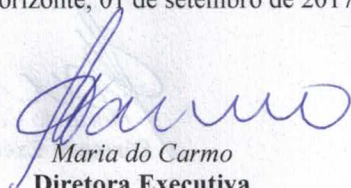
**CONVOCAÇÃO**

A Diretora Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, convoca para admissão, as candidatas abaixo listadas em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2017, cujo resultado final foi homologado 31/03/2017:

MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA 24H

Classificação	Nome
7º Lugar	Marilucy de Oliveira Santos
8º “	Jeniffer Araújo Ribeiro

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

  
Maria do Carmo  
Diretora Executiva



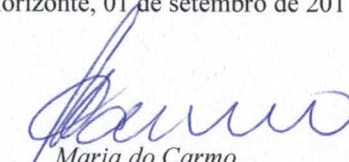
## CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC convoca as candidatas a comparecerem ao Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (Rua José de Oliveira, 340, 1º andar, Bairro Milionários) no dia 05/09/2017 às 14:00 horas, para iniciarem os procedimentos de admissão, munidas dos documentos indicados no item 10.1, alínea h do Edital PS HMDCC nº 01/2017:

- original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal/88, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal n.º 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22;
- 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- original e cópia simples do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- original e cópia simples do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e cópia simples de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e cópia simples do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e cópia das páginas de identificação;
- declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão;
- original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, luz ou telefone);
- original e cópia simples do Cartão de vacina atualizado;
- original da Certidão Negativa de Processos Éticos e Débitos emitida pelo conselho regional;
- comprovante de abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil (caso não possua, receberá encaminhamento para abertura no ato da admissão);
- certificado Digital, e-cpf, A3, preferencialmente no formato cartão.

Para admissão, além de toda a documentação listada acima, as candidatas deverão apresentar a “**FICHA DO EMPREGADO**” E “**BOLETIM DE FUNÇÕES E ATIVIDADES**” disponíveis no site do HMDCC (<http://www.hmdcc.com.br/o-hospital/selecao-pessoal/>), **DEVIDAMENTE PREENCHIDAS** conforme orientações disponíveis e **SEM RASURAS**, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

  
Maria do Carmo  
Diretora Executiva